

DECRETO 3439/2013

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo., Estado de Mato Grosso do
Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 874/2012 de 06 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 28.103,51 (vinte e oito mil e cento e três reais e cinquenta e um centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

05.01.28.843.0000.0.000-4.6.91.71.00.00.00.00

700,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

07.01.15.452.0110.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00

25.000,00

15 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚBL. MUN. DE M. NOVO.

15.01 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚBL. MUN. DE M. NOVO.

15.01.04.272.0003.2.160-3.1.90.11.33.00.00.00

2.403,51

TOTAL:

28.103,51

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 28.103,51 (vinte e oito mil e cento e três reais e cinquenta e um centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

02 - GABINETE DO PREFEITO.

02.01 - GABINETE DO PREFEITO.

02.01.04.122.0102.2.019-3.3.90.91.00.00.00.00

25.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

05.01.28.843.0000.0.000-3.2.90.21.00.00.00.00

700,00

15 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚBL. MUN. DE M. NOVO.

15.01 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚBL. MUN. DE M. NOVO.

15.01.09.272.0117.2.163-3.1.90.93.02.00.00.00

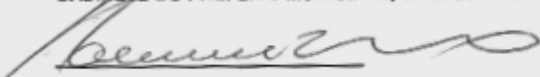
2.403,51

TOTAL:

28.103,51

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de dezembro de 2013


Humberto Carlos Ramos Amaducci

Prefeito



Diário Oficial

ANO V - Nº 949

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2014

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNDO NOVO - MS

6

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01.12.361.0113.2.027-3.3.30.39.00.00.00.00	3.421,50
TOTAL:	29.146,16

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de dezembro de 2013

Humberto Carlos Ramos Amadorci
Humberto Carlos Ramos Amadorci
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNDO NOVO - MS

8

DECRETO 3440/2013

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 925/2013 de 06 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 812.584,28 (novecentos e traze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos) para abor seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
02.01.04.722.0104.2.006-3.1.90.11.00.00.00.00	181.048,83
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01.12.366.0113.2.026-3.1.90.11.00.00.00.00	176.310,69
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01.12.361.0113.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00	35.700,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0111.2.118-3.1.90.11.00.00.00.00	239.848,44
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
10.02.08.264.0106.2.127-3.1.90.11.00.00.00.00	67.363,81

AVENIDA CAMPO GRANDE, 200 - FONE: (67) 3474.1144 - CEP: 79.600-000 - CNPJ: 07.741.883/0001-08



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNDO NOVO - MS

24

DECRETO 3439/2013

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 925/2013 de 06 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 28.103,01 (vinte e oito mil e trinta e sete centavos) para abor seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
02.01.10.403.0113.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00	700,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01.10.403.0113.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00	28.000,00
10 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÙB. MUN. DE M. NOVO.	
10.01 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÙB. MUN. DE M. NOVO.	
10.01.10.301.0111.2.118-3.1.90.11.00.00.00.00	2.403,01
TOTAL:	28.103,01

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 28.103,01 (vinte e oito mil e trinta e sete centavos) para abor seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

07 - GABINETE DO PREFEITO.	
07.01 - GABINETE DO PREFEITO.	
07.01.10.403.0113.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00	28.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
08.01.10.403.0113.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00	700,00
10 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÙB. MUN. DE M. NOVO.	
10.01 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÙB. MUN. DE M. NOVO.	
10.01.10.301.0111.2.118-3.1.90.11.00.00.00.00	2.403,01
TOTAL:	28.103,01

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de dezembro de 2013

Humberto Carlos Ramos Amadorci
Humberto Carlos Ramos Amadorci
Prefeito

AVENIDA CAMPO GRANDE, 200 - FONE: (67) 3474.1144 - CEP: 79.600-000 - CNPJ: 07.741.883/0001-08



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNDO NOVO - MS

25

12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGISTERIO. FUNDER.	
12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGISTERIO. FUNDER.	
12.01.12.361.0113.2.106-3.1.90.11.00.00.00.00	207.581,49
13 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÙB. MUN. DE M. NOVO.	
13.01 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÙB. MUN. DE M. NOVO.	
13.01.10.301.0111.2.118-3.1.90.11.00.00.00.00	5.218,50
TOTAL:	912.884,28

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 912.584,28 (novecentos e traze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), para abor seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0111.2.118-3.1.90.11.00.00.00.00	24.983,75
08.01.10.301.0111.2.118-3.3.90.30.00.00.00.00	10.200,26
08.01.10.301.0111.2.118-4.4.90.52.00.00.00.00	8.889,28
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0111.2.143-3.1.90.04.00.00.00.00	81.019,70
08.01.10.301.0111.2.143-3.1.90.04.00.00.00.00	22.500,00
08.01.10.301.0111.2.143-3.3.90.30.00.00.00.00	64.608,40
08.01.10.301.0111.2.143-3.3.90.30.00.00.00.00	17.480,26
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0111.2.144-3.3.90.30.00.00.00.00	30.747,89
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
10.02.08.264.0106.2.127-3.3.90.42.00.00.00.00	5.096,29
10.02.08.264.0106.2.127-3.3.50.42.00.00.00.00	18.678,82

AVENIDA CAMPO GRANDE, 200 - FONE: (67) 3474.1144 - CEP: 79.600-000 - CNPJ: 07.741.883/0001-08